CONSELHO DE IMPRENSA DE TIMOR LESTE
Avenida Bispo de Medeiros, Quintal Bo'ot, Dili
E-mail: kontaktu.ami@conselhoimprensa.tl
Nú. kontaktu: + 670 73553013, 73553014 no 73553015

ANÚNCIO

O Conselho de Imprensa abre uma vagas de emprego em regime de concurso interno (para funcionários públicos):

No.	Nível equiparado do regime salarial da Função Pública com uma valorização de 25% de salário (Art. N.º 25º do DL n.º 25/2015, 5 de agosto)	Cargo/Posição	Números de Vagas
1	N-6 **No. Ref. 02/CI/II/2020**	Técnico Superior Grau A ou B, Diretor da Direção dos Recursos Humanos (DRH).	1 (uma) Vaga
	TOTAL VAGAS		**1 VAGA**

Qualificações Necessárias:

- Ter o grau Universitário (Mestrado, Licenciatura, Bacharelato, e/ou Experiência Profissional Compatível) na área de Ciência, Economia e Gestão da Administração Pública, Gestão de Recursos Humanos ou outra equivalente;
- Ter experiência de trabalho e ocupar cargos como diretor ou como técnico superior de recursos humanos, no mínimo há 3 (três) anos;
- Ter capacidade de gestão e comunicação efetiva com altos funcionários, colegas e subordinados;
- Ter conhecimento sobre a Lei da Comunicação Social e o Estatuto do Conselho de Imprensa;
- Ter conhecimento sobre a Constituição da RDTL;
- Ser capaz de resolver conflitos e problemas que surjam de uma forma efetiva;
- Possuir domínio escrito e oral das línguas oficiais: Tétum e Português;
- Cumprir e respeitar as regras e o código de ética de um funcionário de Estado da República Democrática de Timor-Leste;
- Ter conhecimento na área de informática (Ms Word, Excel, Acces e Power Point).

Os candidatos interessados podem ver as informações completas no quadro de anúncios da Conselho de Imprensa.
Os candidatos deverão submeter os diversos documentos exigidos, dirigidos ao Presidente do Conselho de Imprensa e referir os dados de dois contatos de referência.
Entregar Documentos na morada seguinte: Edifício do Conselho de Imprensa, ex-edifício do CNE, em Quintal Bo'ot, Dili.
De manhã entre as 08:30 e as12:00; de tarde entre as 14:30 e as 17:00.
Último dia do prazo de submissão de candidaturas: 26 de fevereiro de 2020.

Documentos Exigidos:

- Requerimento a dirigir ao Presidente do Conselho de Imprensa de Timor-Leste;
- Curriculum Vitae (CV);
- Atestado Médico;
- Fotocópia do diploma (e de outros certificados relevantes) deve ser legalizado pelo Ministério da Educação;
- Fotocópia da Certidão de Nacimento RDTL;
- Fotocópias do Bilhete de Identidade BI e do cartão eleitoral;
- Fotocópia do Termo de Posse (Para os funcionários públicos).

Os candidatos que selecionados receberão uma chamada do Recursos Humanos do Conselho de Imprensa.

NB. Os Termos de referência podem ser consultados no website do Conselho de Imprensa www.conselhoimprensa.tl ou pode visitar diretamente o Edifico do Conselho de Imprensa na Avenida Bispo de Madeiros, Quintal Boot, Dili.

Dili, 14 de fevereiro de 2020

Rigoberto Monteiro
Diretor Exekutiva CI

Ami niakna'armak: PromoveLiberdadeimprensa no espresaun/Promoveindependensiabameiuskomunikasaunsosial/ Aseguraasesujornslistasira-nianhodihala'oaktividadejornalistika/promove no asegurakualidadeprofossaunjornalistika

CONSELHO DE IMPRENSA DE TIMOR LESTE
Avenida Bispo de Medeiros, Quintal Bo'ot, Dili
E-mail: kontaktu.ami@conselhoimprensa.tl
Nú. kontaktu: + 670 73553013, 73553014 no 73553015

TERMO DE REFERÊNCIA

Nú. Referência da Vaga	02/CI/II/2020	**Instituição**	Conselho Imprensa (CI).
Categoria - Grau	Técnico Superior, Grau A ou B	**Direção**	Direção dos Recursos Humanos
Área de Serviço/Função	Diretor da Direção dos Recursos Humanos	**Local de Trabalho**	Conselho de Imprensa, Eis Edifício CNE, Quintal Boot, Dili, Timor-Leste.
Total de Vagas	1 (uma) vaga	**Tipo de Concurso**	Interno (para funcionários públicos)
Salário Mensal	Conforme artigo 25.º do DL 25/2015, de 5 de agosto	**Superior hierárquico**	Diretor Executivo do CI.
		Início	1 de abril de 2020.

Descrição detalhado da Função

a) Planificar, controlar e implementar normas de gestão de recursos humanos de acordo com as políticas nacionais e do Conselho de Imprensa;

b) Providenciar, organizar, desenvolver e coordenar as adequadas técnicas de gestão profissional e o eficiente funcionamento dos serviços;

c) Garantir a implementação do plano interno de gestão e desenvolvimento para os recursos humanos do Conselho de Imprensa;

d) Gerir os recursos humanos do Conselho de Imprensa;

e) Proceder à contratação dos trabalhadores do Conselho de Imprensa segundo o mapa de pessoal aprovado;

f) Estabelecer regras e procedimentos uniformes para o registo e aprovação de faltas, licenças, subsídios e suplementos remuneratórios;

g) Elaborar os registos estatísticos dos recursos humanos;

h) Processar a obtenção e atualização dos cartões de identificação dos trabalhadores do Conselho de Imprensa;

i) Coordenar a elaboração da proposta de quadro de pessoal e tabela remuneratória do Conselho de Imprensa em colaboração com as demais Direções, para ser submetido à aprovação do Plenário;

j) Gerir e monitorizar o registo e o controlo da assiduidade dos trabalhadores em coordenação com as demais Direções e manter atualizado um arquivo, físico e eletrónico, com as descrições das funções correspondentes a cada uma das posições existentes no Conselho de Imprensa;

k) Instruir, preparar e conduzir os procedimentos relativos a processos de nomeação, promoção e progressão na carreira, avaliação do desempenho, recrutamento e seleção por mérito, transferência, permuta, requisição ou destacamento, procedimentos disciplinares, despedimento, aposentação e demissão de pessoal;

l) Apoiar a Direção de Administração e Finanças no processamento das listas de vencimentos relativos aos trabalhadores do Conselho de Imprensa;

m) Avaliar as necessidades específicas de cada Direção e propor e executar os respetivos planos anuais de formação e capacitação;

n) Elaborar o relatório mensal sobre a atividade da Direção a ser apresentado ao Diretor Executivo;

o) Exercer as demais competências atribuídas por lei ou delegadas pelo Diretor Executivo.

p) Realizar todas as funções nos termos do Estatuto do Conselho de Imprensa, do Regulamento Interno e da lei da Administração Pública.

CONSELHO DE IMPRENSA DE TIMOR LESTE
Avenida Bispo de Medeiros, Quintal Bo'ot, Dili
E-mail: kontaktu.ami@conselhoimprensa.tl
Nú. kontaktu: + 670 73553013, 73553014 no 73553015

Avaliação e Seleção

Serão aceites as candidaturas de quem comprovadamente demonstrar possuir as Qualificações Necessárias, acrescidos dos seguintes fatores:

- Ser cidadão de Timor-Leste;
- Não ter cometido crime doloso a que corresponda pena de prisão efetiva de dois ou mais anos ou praticado outros atos que devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração pública;
- Possuir as qualificações requeridas pelos regulamentos e descrição de funções;
- Não ter sido demitido de uma instituição do Estado;
- Estar sempre apto a ser colocado em qualquer parte do território nacional ou representações oficiais no exterior;
- Gozar de boa saúde e ser física e mentalmente apto para a função para a qual esteja a concorrer;
- Ter conhecimento de utilizar e promover a utilização da língua portuguesa e da língua tétum como línguas da Administração Pública.

Na análise do Curriculum Vitae, a experiência profissional comprovada e a posse das Qualificações Desejáveis serão consideradas fatores de diferenciação, acrescidos dos seguintes:

- Formações académicas ou profissionais complementares na área administrativa;
- Capacidade de trabalho em equipa, boa capacidade de comunicação e gestão de relações multiculturais;
- Capacidade para aceitar e cumprir instruções.

Qualificações Necessárias:

- Ter o grau Universitário (Mestrado, Licenciatura, Bacharelato, e/ou Experiência Profissional Compatível) na área de Ciência, Economia e Gestão da Administração Pública, Gestão de Recursos Humanos ou outra equivalente;
- Ter experiência de trabalho e ocupar cargos como diretor ou como técnico superior de recursos humanos, no mínimo há 3 (três) anos;
- Ter capacidade de gestão e comunicação efetiva com altos funcionários, colegas e subordinados;
- Ter conhecimento sobre a Lei da Comunicação Social e o Estatuto do Conselho de Imprensa;
- Ter conhecimento sobre a Constituição da RDTL;
- Ser capaz de resolver conflitos e problemas que surjam de uma forma efetiva;
- Possuir domínio escrito e oral das línguas oficiais: Tétum e Português;
- Cumprir e respeitar as regras e o código de ética de um funcionário de Estado da República Democrática de Timor-Leste;
- Ter conhecimento na área de informática (Ms Word, Excel, Acces e Power Point).

Qualificações Desejáveis:

- Possuir domínio escrito e oral das línguas de trabalho, Inglês e Indonésio;
- Ser capaz de trabalhar em equipa.

Documentos Exigidos:

- Requerimento a dirigir ao Presidente do Conselho de Imprensa de Timor-Leste;
- Curriculum Vitae (CV);
- Atestado Médico;
- Fotocópia do diploma (e de outros certificados relevantes) legalizado pelo Ministério da Educação;
- Fotocópia da Certidão de Nacimento RDTL;
- Fotocópias do Bilhete de Identidade BI e do cartão eleitoral;
- Fotocópia do Termo de Posse (para os funcionários públicos).

CONSELHO DE IMPRENSA DE TIMOR LESTE
Avenida Bispo de Medeiros, Quintal Bo'ot, Dili
E-mail: kontaktu.ami@conselhoimprensa.tl
Nú. kontaktu: + 670 73553013, 73553014 no 73553015

Métodos de Seleção e Critérios de Avaliação:

Serão utilizados pela ordem indicada, os seguintes métodos de seleção, pelas seguintes etapas:

a) 1.ª Etapa – Avaliação Curricular com base nos documentos pedidos;
b) 2.ª Etapa – Submissão à Prova Escrita;
c) 3.ª Etapa – Entrevista Profissional para os candidatos escolhidos;
d) 4.ª Etapa – Seleção do Candidato até ao dia 31 de março de 2020.

Perfil Ético - Profissional:

- Integridade, disciplina, respeito e honestidade de carácter.
- Capacidade de trabalho, Imparcialidade, responsabilidade, assiduidade e pontualidade.

Verificado e Aprovado pelo Diretor Executivo do Conselho de Imprensa ***RIGOBERTO MONTEIRO***	Data: 14/2/2020	Assinatura: Monteiro.

Os candidatos deverão submeter os diversos documentos exigidos, dirigidos ao Presidente do Conselho de Imprensa e referir os dados de dois contatos de referência.

Entregar Documentos na morada seguinte: Edifício do Conselho de Imprensa, ex-edifício do CNE, em Quintal Bo'ot, Dili.
De manhã entre as 08:30 e as12:00; de tarde entre as 14:30 e as 17:00.
Último dia do prazo de submissão de candidaturas: 28 de fevereiro de 2020.